

PORTARIA Nº. 0344/2022, DE 02 DE Maio DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do servidor Guilherme Andrade dos Anjos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Presidente - Permanente
Fresio Santos Veras	Membro - Permanente
Karine Queiroz Poletto	Membro - Permanente
Lívio Fernandes Cavalcante	Membro - Permanente
Rhoger Gomes Costa	Membro - Permanente
Sandra Mara Alves Escobar	Membro - Permanente
Walmirton Bezerra Dalessandro	Membro - Permanente
Vladimir Tamayo Maestre - sem remuneração	Membro - Temporário

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o triplo do valor do nível de complexidade 2, da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0144/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

